Pouso Alegre, 28 de Agosto de 2014.

Ofício Nº 349 / 2014

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça,

Em atenção ao Ofício nº 583/2014 da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público desta Comarca, estamos encaminhado a cópia de anulação do Processo Licitação n° 102/2014 e Pregão Presencial n° 16/2014.

Esclarecemos que após análises dos documentos, decisão do Pregoeiro e Parecer Jurídico, a Presidência decidiu a anular o referido Processo Licitatório. Segue cópia da decisão.

Sem mais para o momento, manifesto-lhe meus sinceros votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

|  |
| --- |
| Gilberto Guimarães Barreiro |
| Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre-MG  Adriano de Matos Junior  OAB/MG 42827  Consultor Jurídico |

A Sua Excelência a Senhora

Margarida Alvarenga Moreira

Promotora de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre-MG

Pouso Alegre-MG